



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 695/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Licença Nojo para servidora que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1391/21;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 226, inciso III, alínea b;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Nojo, pelo período de 8 (oito) dias consecutivos, à servidora **ROSEANE DA SILVA PORTUGAL**, inscrita no CPF sob nº 107.811.724-11, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, tendo em vista o falecimento do seu genitor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/08/2021.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/owmload/12-20211013131925.pdf>
assinado por: idUser 141